

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

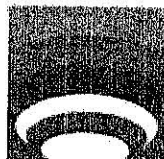
EMUSA

TERMO ADITIVO Nº 05
AO
AO CONTRATO Nº 51/2018

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representado pelo presidente da EMUSA, Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, **CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA**, com sede na Rua Otávio Carneiro, nº100 – sala 504 à 506 – Icaraí - Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.458.749/0001-48, neste ato representada por seu administrador, Luiz Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade 1981118932/CREA RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 284.854.807-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 25/03/2020, contida nos processos EMUSA nº 510001279/2020, e com amparo no art. 38, parágrafo único, 57, §1º, I, da lei 8.666/93, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2018, firmado em 22/06/2018, que tem por objeto execução, pela **CONTRATADA**, *para Contratação de empresa para execução das obras de urbanização da comunidade Igrejinha no Caramujo*, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510001279/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência contratual a contar de 03/04/2020.



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS -

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Luiz Carlos de Carvalho
Sócio